

**PORTARIA Nº 95, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que consta do Ofício nº 0982/2022/SEMA/ANA, e nos termos do que dispõe a Lei nº 2.622, de 14 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

I – Ficam nomeados, para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental de Barueri, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Público:

**a) Representantes da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente:**

Titular: LUCIMÁRIA DAS DORES CUNHA DOS SANTOS;

Suplente: NATÁLIA DE OLIVEIRA COSTA.

**b) Representantes da Secretaria de Educação:**

Titular: MAURYLANE ALMEIDA OLIVEIRA;

Suplente: PATRÍCIA PEREIRA NOVAES.

**c) Representantes da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri:**

Titular: FRANCESLY DOS SANTOS ALVES;

Suplente: ROGER CARRARA NAVARRO.

2) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

**d) Representantes das Unidades de Ensino Superior:**

**FATEC BARUERI – FACULDADE DE TECNOLOGIA “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”**

Titular: RENATA GIOVANONI DI MAURO;

Suplente: VIVIANE MINATI PANZERI.

**e) Representantes de Organizações não Governamentais:**

**FUNDAÇÃO ALPHAVILLE**

Titular: RICARDO MOREIRA BENITEZ;

Suplente: FERNANDA TOLEDO DE OLIVEIRA.

**f) Representantes de Organizações não Governamentais:  
ASSOCIAÇÃO IGUALDADE E VIDA**

Titular: MARIA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS;

Suplente: FABIANO RAMOS DOS SANTOS.

II – Ao representante titular da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente caberá a coordenação dos trabalhos relativos ao Órgão Gestor.

III – Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

IV – O mandato dos membros do Órgão Gestor é de 2 (dois) anos, sendo permitida 1(uma) recondução.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI – Publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de agosto de 2022.**



**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

14 / 9 / 2022